SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

EDITAL Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2021

TEMA: QUÍMICA TEÓRICA APLICADA; QUÍMICA GERAL TEÓRICA; QUÍMICA EXPERIMENTAL APLICADA; QUÍMICA DOS MATERIAIS E ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA

RESPOSTA AO RECURSO DA PROVA ESCRITA

NOME DO CANDIDATO: TIAGO CORRÊA MENEZES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

I – O texto produzido cumpriu todos os requisitos pedidos na alínea "a" do item 8.1.2 do presente edital, apresentando contexto histórico do assunto na sua introdução, uma abordagem sobre os conceitos de oxidação e redução, células galvânicas e seus componentes, bem como a exposição da pilha de Daniel e conceitos de potenciais padrão de célula e série eletroquímica, além de conceitos e aplicações de eletrólise, no seu desenvolvimento. Já na parte final da dissertação, é apresentada uma contextualização atual do tema e relacionando-o com nossa região. Os fatos citados acima corroboram também o que é solicitado nas alíneas "b" e "c" do referido edital.

II – A partir da leitura da prova escrita, foi observado contradição entre o tema pedido e o que foi escrito por candidatos, caracterizando fuga ao tema. E decerto que por mais que possam existir eventuais erros de gramática ou caligrafia, a pena de fuga ao tema é esperada ser mais grave.

III – O número de assuntos abordados relacionados ao tem sorteado apresentados na dissertação do candidato requerente está acima do que foi observado pelos outros candidatos.

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente, ressalta-se que atribuição de valores a prova escrita foi realizada em conformidade com a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos do CONSEPE (Resolução nº 4959, de 15 de setembro de 2017) como descrito no item 8.1.2 do referido edital.

A partir dos motivos alegados pelo candidato requerente, a comissão examinadora destaca:

I – Na dissertação entregue não fica evidente a estruturação da redação em introdução, desenvolvimento e conclusão;
II – Sobre "contexto histórico do assunto na sua introdução", o requerente apresenta afirmações sem apresentar as devidas referências que comprovem sua veracidade;
III – Sobre "uma abordagem sobre os conceitos...", de fato, o requerente apresenta abordagens pontuais de elementos que constituem a natureza do tema sorteado. Entretanto, a simples abordagem, ou menção, não

Digitalizado com CamScanner

caracteriza uma profunda conceitualização e extensão dos critérios essenciais para a compreensão do tema sorteado;

IV – Destaca-se que conceitos elementares, tais como: definição de semi-reações; tipos de células eletroquímicas, suas classificações, notações e seus componentes; série e ordem em uma série eletroquímica; relação entre potencial padrão e energia livre (Equação de *Nernst*); produtos da eletrólise e Lei de *Faraday*, não foram mencionados ou bem definidos pelo requerente em sua dissertação. Além disso, nenhuma referência foi citada para justificar os poucos termos apresentados.

V – Ressalta-se que a Química possui uma linguagem simbólica própria. Esta linguagem caracteriza a profundidade de seus conceitos e, portanto, é imprescindível que qualquer texto nesse campo seja apresentado com esta linguagem. Neste contexto, na redação do requerente não é observada de maneira razoável a utilização de símbolos e notações próprias da Química, sobretudo, na representação de fórmulas e notações que são essenciais para a compreensão de conceitos envolvendo a Eletroquímica. Além disso, nas poucas notações apresentadas pelo requerente, observa-se erros em sua escrita.

VI – Sobre a alegação **II**, a banca examinadora compreende que esta é uma visão subjetiva do requerente. Particularmente, destaca-se que o presidente da comissão possui sua formação acadêmica totalmente voltada para os conceitos, sobretudo, em Físico-Química (que possui como subárea a Eletroquímica). Assim, caso uma fuga ao tema tivesse sido caracterizada, tanto o presidente como os demais membros a teriam identificado, também respaldados por material didático de amplo conhecimento acadêmico da área.

VII - Sobre a alegação **III**, a banca examinadora compreende que esta é uma visão subjetiva do requerente. Mantendo assim sua posição imparcial a respeito do resultado obtido por todos os candidatos do certame.

VIII – Considerando-se que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três membros da Comissão Examinadora para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Segue abaixo a discriminação das notas e o cálculo da média final, produto da avaliação da Comissão Examinadora:

Critério	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média
Apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,00 pts)	1,0	1,0	1,0	1,0
Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,00 pts)	4,3	4,5	4,7	4,5
Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,00 pts)	1,5	1,5	1,5	1,5
Nota Final				**7,0**

Tucuruí, 30 de Julho de 2021

Prof. Dr. José Rogério de Araújo Silva
Presidente

Profa. Dra. Carolina Coelho da Rosa
Membro

Profa. Me. Marlon Braga dos Santos
Membro

Digitalizado com CamScanner